



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.556/2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) , solicitando a adoção de medidas para a melhoria genética do rebanho caprino no Estado, por meio da distribuição de reprodutores Puro de Origem (PO) para agricultores familiares que comprovadamente dependem do arranjo produtivo da caprinocultura leiteira para sua subsistência.

JUSTIFICATIVA

A caprinocultura leiteira é uma atividade econômica de grande relevância para os agricultores familiares da Paraíba, especialmente nas regiões do semiárido, onde ela representa uma importante fonte de renda e sobrevivência. No entanto, a baixa qualidade genética do rebanho tem impactado negativamente a produtividade e a competitividade dos produtores no mercado.

A distribuição de reprodutores Puro de Origem (PO) contribuirá diretamente para a melhoria genética dos rebanhos caprinos, aumentando a produção e a qualidade do leite, além de fortalecer a capacidade produtiva dos pequenos produtores. Essa medida também ajudará a garantir a sustentabilidade da caprinocultura leiteira, promovendo o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais que dependem dessa atividade.

Portanto, solicitamos a análise e a viabilização desta proposta, que tem o objetivo de promover o desenvolvimento rural e fortalecer a agricultura familiar no estado da Paraíba, com impactos positivos para a economia e a qualidade de vida dos produtores locais.

Contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste importante requerimento.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027